



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE
"Prefeitura e você, construindo uma nova história!"



DECRETO Nº 517/2017, de 03 de Janeiro de 2017.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

05

ASSINATURA

**REGULAMENTA O SISTEMA DE DIÁRIAS
PARA SERVIDORES EM VIAGEM A
SERVIÇO DO MUNICÍPIO EM
CONFORMIDADE COM AS LEIS
MUNICIPAIS Nº 008/1993 E Nº 641/2015.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal
de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Regulamentado o Sistema de diárias para Servidores em
viagem a serviço do Município em conformidade com as Leis Municipais nº 008/1993 e
nº 641/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, em 03 de
Janeiro de 2017.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito

Eu, SILMAR METKE, Presidente da Câmara Municipal de Canabrava do Norte-MT. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Promulgo o seguinte decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT. Gestão do Senhor: VALDEZ VIANA NUNES referente ao Exercício de 2015

Artigo 2º - As Contas mencionadas são referentes aos processos: 836-2/2015, 9.597-4/2016-apenso, 3.641-2/2015 e 3.655-2/2015 da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

* Contas anuais de governo do exercício de 2015, Leis nºs 1.428/2014 - LDO e 629/2014 - LOA das quais o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO EMITIU O PARECER PRÉVIO Nº 78/2016 - TP. FAVORAVEL A APROVAÇÃO DE REFERIDAS CONTAS ANUAIS.

Artigo 3º - Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Canabrava do Norte-MT. 31 de Dezembro de 2016.

SILMAR METKE

PRESIDENTE

DECRETO Nº 517/2017

DECRETO Nº 517/2017, de 03 de Janeiro de 2017.

REGULAMENTA O SISTEMA DE DIÁRIAS PARA SERVIDORES EM VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICÍPIO EM CONFORMIDADE COM AS LEIS MUNICIPAIS Nº 008/1993 E Nº 641/2015.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Regulamentado o Sistema de diárias para Servidores em viagem a serviço do Município em conformidade com as Leis Municipais nº 008/1993 e nº 641/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, em 03 de Janeiro de 2017.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito

ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ao Banco do Brasil S/A

Agência: 3989-6, Confresa - MT

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o n. 37.465.200/0001-20, com sede situada a Avenida Áurea Tavares de Amorim, s/n. Centro, na cidade de Canabrava do Norte - MT, do qual faz parte o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o n. 14.117.983/0001-55, por seu representante legal, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal **JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF n. 011.173.691-96, portador da Carteira de Identidade - CI/

RG n. 1563807-3, SEJUS/MT, residente e domiciliado à Rua 21 de Abril, Qd. 71, Lt. 08, centro, Canabrava do Norte - MT, na data de 02 de janeiro de 2017, concede poderes específicos ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sr. **JUSTINO DE PAULA DE OLIVEIRA FERREIRA NETO**, brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF n. 043.853.721-10, portador da Carteira de Identidade - CI/RG n. 2241685-4, SSP/MT, residente e domiciliado à Rua Araguaia, s/n, centro, Canabrava do Norte - MT, nomeado pela Portaria n. 001/2017 e embasada na Lei Orgânica Municipal - Lei n. 001/1993, de 15/08/1993, para assinar **CONJUNTAMENTE** com o prefeito as transações bancárias das contas-correntes junto ao BANCO DO BRASIL S/A, conforme critérios abaixo:

SEMPRE CONJUNTAMENTE COM O PREFEITO - Sr. JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Abrir e encerrar constas de depósitos; Emitir Cheques; Solicitar saldo e extratos; Requisitar talonário de cheques; Endossar cheques; Cancelar cheques; Baixar cheques; Sustar, contra-ordenar cheques; Efetuar resgates/aplicações financeiras; Efetuar saques conta corrente; Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; Efetuar pagamento por meio eletrônico; Efetuar transferência por meio eletrônico; Efetuar transferências para mesma titularidade - meio eletrônico; Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; Encerrar contas de depósito; Consultar contas/aplic. Programa repasse recursos.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito

DECRETO Nº 518/2017

DECRETO Nº 518/2017, de 03 de Janeiro de 2017.

DECRETA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT que será no período matutino das 07:30 hs as 11:30 hs e no período vespertino das 13:30 hs as 17:30 hs.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, em 03 de Janeiro de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito

DECRETO Nº 519/2017

DECRETO Nº 519/2017, de 03 de Janeiro de 2017.

DECRETA NOVO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,